

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE
DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 45 – PCPE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Ceb拉斯pe), torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0110744-54.2025.8.17.2001, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a **convocação no Cargo de Delegado de Polícia** da candidata **Sub Judice** Maria Izabel Florencio dos Santos Gomes, inscrição nº 10042915, para a **matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma**, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

1 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

1.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma da candidata convocada por meio deste edital deverá ser realizada da **0 hora do dia 23 de dezembro de 2025 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de dezembro de 2025** (horário local – Recife/PE), no endereço eletrônico <https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, conforme as orientações constantes do Edital nº 37 – PCPE, de 7 de novembro de 2025, e neste edital.

1.2 A candidata deverá enviar, no período predeterminado no subitem 1.1 deste edital, por meio do sistema de matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, os documentos listados no subitem 2.4.3 do Edital nº 37 – PCPE, de 7 de novembro de 2025.

1.2.1 Para possuir caráter definitivo, a matrícula on-line, realizada no endereço eletrônico <https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, deverá ser finalizada no primeiro dia do Curso de Formação Profissional – 2ª Turma, ocasião em que o candidato pré-matriculado deverá entregar ao coordenador de sua turma, em meio físico, os formulários gerados pelo sistema de matrícula, devidamente impressos e assinados, bem como os originais dos documentos que foram enviados no período de matrícula, para verificação de sua autenticidade, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.2.2 As aulas regulares foram iniciadas, para as anteriores convocações, em 9 de dezembro de 2025, às 7 horas e 30 minutos (horário local), na sede do Centro Universitário Frassinetti do Recife - UNIFAFIRE, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 921, Boa Vista, Recife/PE. Para a convocada por meio deste edital, o início do Curso de Formação Profissional se dará com apresentação no **dia 5 de janeiro de 2026**, no mesmo horário e local.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional da candidata de que trata este edital, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Polícia Civil de Pernambuco, por meio da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/ACADEPOL, vinculada tecnicamente às diretrizes da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PCPE, de 21 de dezembro de 2023, suas alterações, pelo Manual Acadêmico – Portaria nº 168, de 26 de março de 2025, e suas alterações, e pelo Edital nº 37 – PCPE, de 7 de novembro de 2025.

2.1 Para o Curso de Formação Profissional, a candidata de que trata este edital deverá observar todas as normas e procedimentos constante dos Edital nº 37 – PCPE, de 7 de novembro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social